



PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA

Nº 370/2002

**Concede gozo de
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **AMENAIDE DA ROCHA ANDRADE**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2002 até 28/12/2002, referente ao período aquisitivo de 01/05/1981 a 30/04/1986 e de 01/05/1986 a 30/04/1991.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/07/2002 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba, 02 de agosto 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

PUBLICADO - SP

02.08.02

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Sec. de Planejamento, Gestão e Finanças
Portaria Nº 29/2002